



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 224/PML, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre recondução de membros do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 167 da Lei Complementar nº 67-A/2012, alterada pela Lei Complementar nº 91/2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir os 4 (quatro) membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário (PREVLADARIO) para o biênio 2024/2026, sendo os servidores membros representantes dos seguintes segmentos:

I - Poder Executivo

HERMENEGILDO PEREIRA MENDES
MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO

II - Conselho de Administração da Previdência (CAPREV)

ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA
LUCENIR DE ARRUDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a partir de 28/05/2024.

Ladário-MS, 20 de junho de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal